

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25018.000573/2025-31

2. Normativos que disciplinam a contratação

Normativo	Assunto
Lei nº 14.133/21	Lei de Licitações e Contratos Administrativos
Instrução Normativa SEGES nº 65/2021	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - 6ª Edição, Setembro/2023.	Manual prático de consulta que lista, de forma direta, as providências a serem tomadas para fins de assegurar o cumprimento à legislação vigente e a diminuição ou anulação do impacto ambiental inerente a cada objeto

3. Descrição da necessidade

3.1 O presente estudo pretende analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para produzir/confeccionar e instalar novo Letreiro de Identificação para o órgão, nas especificações compatíveis com a fachada atual do prédio do INSS, com objetivo de viabilizar adequação do ambiente cedido pela Gerência Executiva do INSS, localizado R. Barão Abiaí, 73 - Centro, pavimento: sobreloja, onde atualmente encontra-se instalada a sede da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba - SEMS/PB.

3.2 A contratação visa portanto:

- Garantir a identificação do órgão do prédio da Gerência Executiva do INSS;
- Garantir a visualização do órgão pelos usuários externos;

3.3 Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais a serem contratados pretendem atender às necessidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba – SEMS/PB, a fim de garantir o desempenho contínuo de suas atividades.

4.2 A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratação 2025, conforme DFD nº 25/2025

4.3 A contratação enquadra-se como aquisição de **bens comuns**, considerando que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto 10.024 de 2019.

4.4 O quantitativo a ser adquirido foi determinado por meio do nome do órgão.

4.5 O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.6 Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização, uma vez que o serviço não se enquadra nos itens atualmente padronizados pelo governo federal.

4.7 Informamos que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Logística Administrativa (SELOA/PB)	Ana Paula Pires Fonseca Guimarães

6. Levantamento de Mercado

6.1 A presente contratação levou em consideração a fachada no prédio da Gerência Executiva do INSS e os letreiros já instalados no local, de modo que o nosso letreiro deverá seguir, minimamente, os modelos já existentes seguindo uma padronização.

6.2 Deste modo, entramos em contato com empresas locais que prestam o serviço de confecção e instalação de letreiro por meio do material de Espuma Expandida (PVC expandido), por ser o mesmo material utilizado pelo órgão CGU.

6.3 Na consulta direta aos fornecedores, foram enviados e-mail às seguintes empresas:

FORNECEDOR	APRESENTOU PROPOSTA?	JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA
Digital Placas (SEI-0047719680)	SIM	Foram realizados pesquisas no "google"(www.google.com.br) de empresas realizam a confecção de letreiros, disponíveis no mercado local (João Pessc
Incoplac Placas (SEI-0047719681)	NÃO (SEI-0047789409)	
JR Placas (SEI-0047719683)	SIM	

NSG Placas (SEI-0047719684)	SIM
Via Placas (SEI-0047719685)	SIM

7. Descrição da solução como um todo

7.1 O presente estudo teve por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para produzir/confeccionar e instalar novo Letreiro de Identificação para o órgão, nas especificações compatíveis com a fachada atual do prédio do INSS, com objetivo de viabilizar adequação do ambiente cedido pela Gerência Executiva do INSS, localizado R. Barão Abiaí, 73 - Centro, pavimento: sobreloja, conforme no OFÍCIO Nº OFÍCIO Nº 15/2025/PB/SELOA/PB/SEMS/SAA/SE/MS.

7.2 Diante das características do objeto e os valores a serem dispendidos, a chefia SELOA/PB, juntamente com a Superintendência, optou por realizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação (cotação Eletrônica), em razão do valor, conforme o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.3 O modelo do letreiro levará em consideração os seguintes aspectos: **LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO com nome MINISTÉRIO DA SAÚDE + SÍMBOLO DO SUS**, confeccionado no material de espuma expansiva (PVC expandido), com pintura automotiva e modelado para atender layout definido pelo órgão, e fixado na parede de entrada do prédio do INSS, em local especificado pela SEMS/PB, com garantia de 02 anos, nas dimensões: Símbolo do SUS: 45X45 cm; Nome "MINISTÉRIO DA": 7 cm; Nome "SAÚDE": 16,5 cm; *Medidas aproximadas*.



Imagem meramente ilustrativa

7.4 A empresa contratada deverá criar um layout (arte) antes da confecção do letreiro, para aprovação desta SEMS/PB, e deverá considerar as informações contidas no Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (SEI-0047882822), quanto ao uso da fontes, cores e demais requisitos constantes nesse documento.

7.5 Não será exigido garantia complementar a legal, em virtude de tratar-se de aquisição com entrega única, sem que haja complexidade e baixo valor monetário.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Os quantitativos da presente contratação levou em consideração o nome do Órgão, conforme especificado abaixo:

--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO com nome MINISTÉRIO DA SAÚDE + SÍMBOLO DO SUS, confeccionado no material de espuma expansiva (PVC expandido), com pintura automotiva e modelado para atender layout definido pelo órgão, e fixado na parede de entrada do prédio do INSS, em local especificado pela SEMS/PB, com garantia de 02 anos, nas dimensões abaixo: - Símbolo do SUS: 45X45 cm; - Nome "MINISTÉRIO DA": 7 cm - Nome "SAÚDE": 16,5 cm *Medidas aproximadas*	01

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 800,00

9.1 Considerando as propostas de preços recebidas por empresas locais e tipo de contratação, Dispensa de Licitação, em razão do valor, conforme Despacho (SEI-0047850659), informamos que o valor da contratação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e que a empresa ganhadora do procedimento foi a que demandou o menor preço, sendo a **NSG Serviços Gráficos LTDA**, CNPJ: 09.413.310/0001-02.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O objeto a ser licitado não foi parcelado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 A SEMS/PB não possui atualmente contratações correlatas, para prestação desse serviço.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Os serviços a serem contratados já estão previstos e alinhados com o Plano Anual de Contratação 2025 da SEMS/PB - UASG: 250027, conforme dados abaixo:

1. ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000026/2025;
2. Data de publicação no PNCP: 15/05/2024;
3. Id do item no PCA: 28;
4. Classe/Grupo: 9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO;
5. Identificador da Futura Contratação: 250027-20/2025.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Após a realização do procedimento licitatório faz-se necessário a publicação da contratação e da portaria de fiscalização para que o planejamento da contratação seja executado de acordo com os requisitos constantes no Termo de Referência.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.A contratação visa portanto:

- Garantir a identificação do órgão do prédio da Gerência Executiva do INSS;
- Garantir a visualização órgão pelos usuários externos;

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A contratação deve atender aos critérios de sustentabilidade constantes no Guia de Licitações Sustentáveis, no que couber.

15.2 A escolha do material PVC expandido levou em consideração os seguintes aspectos:

15.2.1 O PVC expandido é um material 100% reciclável, o que significa que pode ser reaproveitado para a produção de novos produtos, contribuindo para a economia circular e reduzindo a quantidade de resíduos;

15.2.2 A produção de PVC, incluindo o expandido, consome menos energia do que a produção de alguns materiais alternativos;

15.2.3 O PVC expandido é um material durável e resistente, o que significa que pode ser utilizado por um longo período, reduzindo a necessidade de substituição e minimizando o desperdício;

15.2.4 O PVC expandido é resistente à água, fogo e intempéries, o que o torna uma boa opção para diversas aplicações em áreas externas e internas, reduzindo a necessidade de manutenção e substituição;

15.2.5 A produção de PVC, especialmente quando utilizando fontes renováveis de energia, tem uma pegada de carbono menor do que a produção de outros materiais, contribuindo para a redução do impacto ambiental;

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Observa-se que a presente contratação é viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAQUEL BARBOSA MACENA FREIRE

Administrador



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 08:01:55.

MARIA BETANIA QUIRINO

administrador



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 08:06:28.

ERIVALDO LOPES HOLANDA JUNIOR

Contador



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 09:39:09.